

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°44/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4338/2019**

Às 9 horas do dia 28 de março de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os (as) senhores (as) Géssica Karoline dos Santos Rocatelli, Camila Aparecida de Souza Ribeiro e Marilza Nunes Coelho, lotados na Secretaria de Saúde, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 44/2019, tipo Menor Preço, para Aquisição de lanches para utilização da Secretaria da Saúde.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 9h02min, o qual resultou apenas na licitante **DANIELA FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES** CNPJ n° 26.818.131/0001-74, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, a senhora **MARCILENE CARLO LIBERATO** foi devidamente credenciada.

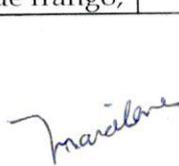
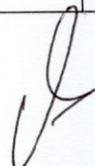
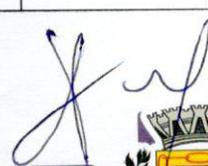
Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A empresa apresentou, juntamente com a proposta, declaração informando que se enquadra no regime de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte, para fins de usufruir-se dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
1	1	Bolo caseiro, sabores cenoura, fubá cremoso, chocolate, com cobertura de leite condensado, coco ou chocolate, conforme o sabor do bolo, elaborado em forma de 40x26x4,5cm.	70	UN	28,33
1	5	Salgado frito (Risoles de Carne, bolinha de queijo, croquete de calabresa, coxinha de frango,	100	CT	35,00

*Marilza*   

		enroladinho de salsicha, travesseirinho de pizza).			
1	6	Sanduíche com pão francês de 50 gramas, contendo uma folha de alface, rodelas de tomate, uma fatia de mussarela, uma fatia de presunto e maionese, devidamente embalados.	600	UN	3,40

O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. Apesar de solicitado pelo Pregoeiro, o (a) representante não reduziu o valor de sua proposta.

Após a negociação de preços, a licitante foi declarada vencedora dos itens contados.

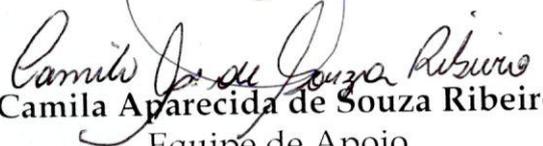
Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente. Contudo a mesma apresentou uma certidão referente à vigilância sanitária com validade até 21 de maio de 2019, assim sendo, anteriormente ao vencimento à empresa deverá se adequar ao exigido e apresentar nova licença sanitária. Ainda o Pregoeiro tentou contato com a Vigilância Sanitária do Município, por meio telefônico, mas por sua vez, o mesmo não foi atendido.

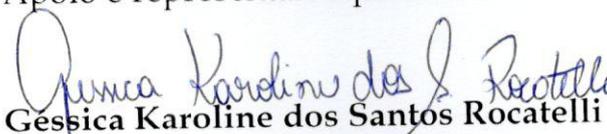
Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

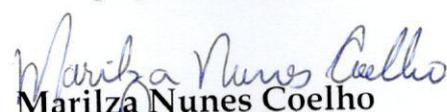
Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 9h19min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

  
**Renan Felipe da Silva Lima**  
Pregoeiro

  
**Camila Aparecida de Souza Ribeiro**  
Equipe de Apoio

  
**Gessica Karoline dos Santos Rocatelli**  
Equipe de Apoio

  
**Marilza Nunes Coelho**  
Equipe de Apoio

  
**Daniela Francisca da Cruz Rodrigues**  
Representante Presente